



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 291 / 2023

DATA: 04/05/2023

HORÁRIO: 17:33 H

ASSINATURA: [Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO: **ANDERSON SARTORE**
TÉCNICO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 021/2023

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO DE SERVIÇO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A NUMERAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS DA RUA ANTONIO SANTIAGO LOUZADA, NO TRECHO COM INÍCIO NO IMÓVEL DE Nº 01.01.071.0060.001, FINALIZANDO NO IMÓVEL Nº 01.01.061.0063.001 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES.

JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento de que as residências quando são numeradas, ficam mais acessíveis para a sua identificação. Assim sendo, os moradores da Rua Antônio Santiago Louzada - Centro, nesta cidade de Muniz Freire/ES, solicitam que as casas que são edificadas neste logradouro recebam um número de identificação.

A solicitação desses ilustres muniz-freirenses se justifica pelo fato de que as correspondências e encomendas realizadas pelos moradores, pela aquisição do comércio local e sobretudo os que são entregues pela Agência dos Correios, somente podem ser realizadas pela a sua identificação.

Assim sendo, esta indicação em muito contribuirá para que os moradores da referida rua sintam-se identificados através da numeração de suas residências, num claro sinal de civilidade e urbanidade, para que recebam sem atropelo, as encomendas e notificações de chegada de produtos realizadas via internet, uma vez que esta modalidade de aquisição de bens vem se tornando cada vez mais frequente nas sociedades contemporâneas.

[Assinatura]

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

Diante das exposições acima citadas, e levando em consideração que se trata de uma medida que visa garantir um direito de cidadania, civilidade e urbanidade, reitero aos nobres edis para a aprovação desta Indicação que visa tão somente proporcionar aos moradores da referida rua uma melhor qualidade de vida e interação através da identificação de suas residências através da numeração por eles solicitados.

Muniz Freire/ES, 05 de maio de 2023.


AGENOR FAVORETO FILHO
Vereador

